

Representante autorizado



02/12/2025

CHECK LIST – ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS BB CONSÓRCIOS**CLIENTE CORRENTISTA BB****1. PESSOA FÍSICA**

- () Proposta de Adesão **com assinatura digital ou eletrônica e validação**
- () Termo de Ciência e Concordância **com assinatura digital ou eletrônica e validação**

2. PESSOA JURÍDICA

- () Proposta de Adesão **com assinatura digital ou eletrônica e validação**
- () Termo de Ciência e Concordância **com assinatura digital ou eletrônica e validação**
- () Comprovante de inscrição – CNPJ (cartão CNPJ)

*Deve-se verificar quem tem poderes para assinar pela empresa e se é necessária mais de uma assinatura.

CLIENTE NÃO CORRENTISTA**1. PESSOA FÍSICA**

- () Proposta de Adesão **com assinatura digital ou eletrônica e validação**
- () Termo de Ciência e Concordância **com assinatura digital ou eletrônica e validação**
- () Documento de Identificação, se cliente casado apresentar também a Certidão de Casamento
- () Comprovante de Endereço
- () Comprovante de Renda

ATENÇÃO! É VEDADA A CONTRATAÇÃO DE COTAS PARA PESSOA JURÍDICA NÃO CORRENTISTA BB.

ORIENTAÇÕES

Documentos aceitos para atualização cadastral de clientes não correntistas

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

() RG – Documento de Identidade / CTPS – Carteira de Trabalho / CNH – Carteira Nacional de Habilitação / Carteira Profissional Expedida por Conselho de Profissionais Liberais.

*O documento deve ser digitalizado, a partir do original. Xerox e fotos **não** são aceitos.

*As digitalizações devem ser frente e verso e trazer todo o documento.

*Dar preferência para os documentos digitais, como CNH digital.

***Para os clientes casados, anexar a CERTIDÃO DE CASAMENTO. Caso a certidão não tenha o nome completo e CPF do cônjuge e o regime de casamento, deve ser anexada página contendo tais informações.**

COMPROVANTE DE ENDEREÇO

*São aceitos como comprovantes de endereço residencial os documentos abaixo relacionados, **emitidos ou postados há menos de 90 dias**, em nome do próprio cliente, membro da família ou nome de terceiros, quando comprovado o relacionamento entre as partes, se terceiros, acompanhado de declaração do titular do documento de que o cliente reside nesse endereço, com firma reconhecida em cartório. Exemplo:*

() Conta de água, luz, telefone, gás ou TV por assinatura;

() Recibo de aluguel ou contrato de locação

() Recibo de taxa de condomínio.

***Escrever no documento ou anexar página informando a data de início da moradia (formato MM/AAAA) e o tipo de moradia (se imóvel próprio quitado, próprio financiado, alugado, familiar ou cedido).**

COMPROVANTE DE RENDA (não correntista)

*Comprovante de Renda: a comprovação de renda deve ser feita por meio de um dos documentos aceitos de acordo com a atividade exercida pelo cliente, **emitido há menos de 90 dias**, salvo se houver indicação de prazo específico para sua aceitação.*

() Consultar relação de documentos na próxima página

***É dispensada a apresentação de comprovante de renda/faturamento para clientes PF correntista BB e para clientes PJ. Apesar da dispensa do comprovante, a renda ou o faturamento mensal do cliente devem ser informados na contratação, mesmo para produtores rurais.**

Representante autorizado



02/12/2025

***Na documentação do Portal Parceiro - item Comprovante de Renda, anexar página informando a dispensa do documento para os clientes correntistas PF e PJ.**

*Pode-se somar diversos comprovantes de renda que o cliente não correntista tenha.

*A DECLARAÇÃO DE IR e o DECORE não são aceitos para clientes não correntistas.

***Para os comprovantes de renda que não trouxerem a informação, escrever no documento ou anexar página informando a data de início da atividade profissional (formato MM/AAAA).**

ATENÇÃO:

*Todos os arquivos devem estar legíveis e com boa resolução. Documentos embaçados ou desfocados serão recusados.

*O prazo de 90 dias de emissão para o comprovante de endereço e para o comprovante de renda **é referente à data em que serão analisados pelo Cenop**, e não em relação à data de contratação da operação de consórcio.

***Os arquivos da Proposta de Adesão e do Termo de Ciência devem trazer a validação da assinatura digital. Após a assinatura dos documentos pelo cliente, validar as assinaturas e unir os arquivos utilizando programas unificadores de PDF.**

*Comprovantes de renda aceitos para clientes PF não correntistas:

- Contracheque
- Carteira de trabalho
- Publicação de rendimentos de servidores públicos, consultado no Portal da Transparência
- Comprovante de recolhimento do INSS referente ao salário de contribuição, limitado ao valor de R\$ 8.157,41
- Declaração ou contrato de prestação de serviços celebrado com órgão público ou empresa com limite de crédito vigente no BB
- Comprovante de rendimentos pagos e de retenção de imposto de renda na fonte, emitido pelo empregador
- Relação dos Trabalhadores constantes no arquivo DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (para empresários)